

## Governo Municipal de Guapiaçu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos (contrato por prazo determinado) desta Prefeitura através do Concurso Público 01/2022, o Decreto Municipal nº 2.700 de 09.10.2023 e a recomendação nº 0717.008760/2022 do Ministério Público do Estado de São Paulo; RESOLVE:- I) Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de professores para o ano letivo de 2024 (Contrato por Prazo Determinado), nos termos do disposto no artigo 3º parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.2002, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), nos dias 25.01.2024, 26.01.2024 e 29.01.2024, no período das 08:00 às 11:00 hs, para entrega dos seguinte documentos:-

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografía;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
- d) cadastro nacional de pessoa física CNPF (antigo CPF)
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
- i) certidão de nascimento dos filhos e CPF Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade);
- j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
- m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
- q) Carteira de Trabalho Física ou Digital (imprimir dados pessoais da carteira digital);
- r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
- s) Comprovante de Endereço;
- t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
- u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
- v) Consulta Qualificação Cadastral (<a href="http://consultacadastral.inss.gov.br">http://consultacadastral.inss.gov.br</a> para uso do e-social imprimir a consulta)

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)





## Governo Municipal de Guapiaçu

II) Os candidatos convocados através deste edital serão contratados e entrarão em exercício no dia 15.02.2024.

III) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

## PROFESSOR III APOIO - MATEMÁTICA (R\$ 1.768,00 30 hrs aulas semanais)

Classificação	NOME
32	MAIZA ELVIRA ZANINI
33	ALESSANDRA B. DE LIMA SANTOS
34	ROGÉRIO FERNANDO GÉLIO

IV) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecerem no prazo fixado de 03 dias (25.01.2024, 26.01.2024 e 29.01.2024), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes para contratação por tempo determinado. O desinteresse ou a ausência do candidato na convocação para assumir a função de professor temporário, não altera a ordem de classificação do concurso público, em caso de convocação para assumir o cargo de provimento efetivo (§2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 01/02). Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que vai afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação na imprensa Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de Janeiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO PREFEITO MUNICIPAL